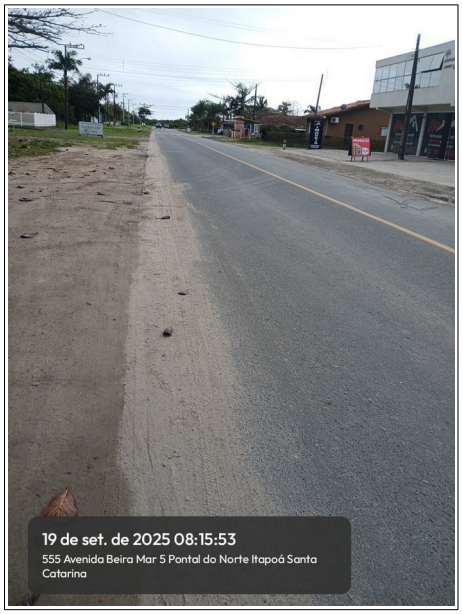
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

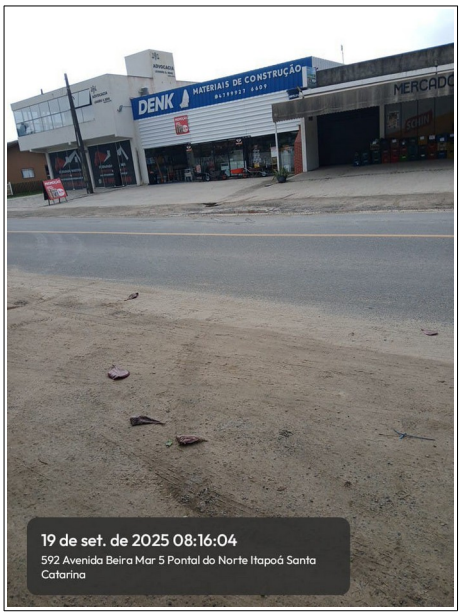
INDICAÇÃO N. 376/2025

Indica ao senhor Prefeito que, por meio da Secretaria competente, providencie a instalação de uma faixa de pedestres na Avenida 2551 Beira Mar V, em frente ao ponto de ônibus localizado em frente ao Mercado Mohr, no bairro Pontal do Norte.

Justificativa:

A medida visa garantir maior segurança às crianças e aos adolescentes que utilizam o transporte público e transitam diariamente pelo local, reduzindo riscos de acidentes e promovendo melhor ordenamento do tráfego na região.







Câmara Municipal de Itapoá/SC, 19 de setembro de 2025.

Odinei da Silva – MDB
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), conforme o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).